

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

RELAÇÕES DE TRABALHO E O PROCESSO DE PRECARIIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL BRASILEIRA

Renata Silva Souza¹

1 - Introdução

A crise que recai sobre o mundo do trabalho deve ser entendida no contexto de um processo de reestruturação do capitalismo contemporâneo, com consequências sobre a organização do trabalho na produção e no redimensionamento do processo produtivo (COSTA, 2009).

A inserção do Brasil nesse conjunto de transformações reestruturantes é passiva e subordinada aos interesses dos organismos internacionais e dos países desenvolvidos, tendo como consequência a desestruturação do mercado de trabalho nacional, com a elevação das taxas de desemprego, a informalidade do mundo do trabalho e a precarização das condições e relações de trabalho (MARINI, 2000; COSTA, 2009).

A construção civil nos últimos anos constitui-se um dos setores da atividade econômica com papel primordial no desenvolvimento do país. Nesta perspectiva, o setor da construção e o desenvolvimento econômico estão intrinsecamente ligados, visto que a indústria da construção promove incrementos capazes de elevar o crescimento econômico (DIEESE, 2013; 2014).

¹Mestranda em Política Social e Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), membro do Núcleo de Estudos do Trabalho (NET) vinculado ao Departamento de Serviço Social e ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES e membro do Grupo de Pesquisa Estudos Marxistas sobre a Dependência (na América Latina) - Coletivo Anatólia de Melo vinculado ao Departamento de Economia (UFES). Email: renatas47@yahoo.com.br

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Para corroborar esse argumento, de acordo com a Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC) referente a 2013 realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o valor das incorporações, obras e serviços realizados pela indústria da construção no país cresceu 3,7%, uma movimentação de mais de R\$357,7 bilhões (IBGE, 2013).

Segundo essa pesquisa esse resultado foi influenciado positivamente por alguns fatores como a maior oferta de crédito imobiliário; os programas de investimento, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Programa Minha Casa Minha Vida, bem como as obras para a Copa do Mundo e Olimpíadas.

Em consonância com tal afirmação, os dados da pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (ABRAMAT) afirmam que para o ano de 2014, o valor adicionado pela cadeia produtiva da construção somou R\$ 470,3 bilhões, representando 8,5% do PIB brasileiro. Para adicionar esse valor à economia, foram consumidos R\$ 576 bilhões em bens e serviços. A cadeia foi responsável por 12,3 milhões de ocupados, o que gerou R\$ 205,6 bilhões de remunerações e R\$ 257,7 bilhões de excedente operacional. O setor da construção, como principal elo da cadeia, abrangeu 65,3% do valor gerado e 69,9% das ocupações. Em termos absolutos, o setor gerou um valor adicionado de R\$ 306,7 bilhões, ocupando 8,6 milhões de pessoas (FGV; ABRAMAT, 2015).

Dessa forma, a indústria da construção civil, o núcleo dentro da cadeia produtiva, constitui-se o destino da produção dos demais segmentos envolvidos, “assim, a construção civil determina, em grande medida, o nível de atividade de todos os setores que a circundam” (FGV; ABRAMAT, 2015, p. 56).

Entretanto, as relações de trabalho neste setor econômico são perpassadas tanto pelo emprego formal, quanto pela informalidade, pelas longas jornadas de trabalho, pela proteção e pela desproteção social, pela superexploração, com salários aquém do necessário à reprodução dos trabalhadores e de suas famílias, dentre outras.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Tantas contradições são inerentes ao modo de produção capitalista e à sua forma de se reproduzir nos países periféricos, de economia dependente, como o Brasil (MARINI, 2000).

Neste sentido, este artigo tem por objetivo uma análise das relações de trabalho no setor da construção civil no contexto do projeto neoliberal. Tal artigo é parte do projeto de pesquisa do mestrado em Política Social – UFES. A pesquisa bibliográfica realizada foi baseada em autores da teoria social crítica das áreas de Sociologia do Trabalho, Economia Política, Serviço Social e Economia do Trabalho.

2 – O Sentido ontológico do trabalho e sua relação com o capital

O trabalho tem sido fundamental na vida do homem, visto que é condição para sua existência social. A origem do trabalho encontra-se na necessidade de a humanidade satisfazer suas necessidades básicas, evoluindo para outros tipos de necessidades (CARCANHOLO, 2011). Assim, o trabalho é fundante e central, porque é com ele que garante-se a existência humana e produz-se riqueza, necessária em todos os modos de produção. Nesse sentido, “o trabalho [...] é uma categoria central para compreensão do próprio fenômeno humano-social” (NETTO; BRAZ, 2011, p.29).

Nesta perspectiva, o trabalho é a atividade indispensável para reprodução social de toda e qualquer sociedade. Neste contexto, Marx (2008) no capítulo V do livro I de “O capital”, afirma que

O processo de trabalho, que descrevemos em seus elementos simples e abstratos, é atividade dirigida com o fim de criar valores-de-uso, de apropriar os elementos naturais às necessidades humanas; é condição necessária do intercâmbio material entre o homem e a natureza; é condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais (MARX, 2008, p. 218).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

O seu legado onto-histórico assinala ainda que é a partir do trabalho – processo pelo qual passam a produzir a própria vida material – que os homens saltam da natureza e superam seus limites naturais. Assim, Marx (2008) ressalta que

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo[...], a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana (MARX, 2008, p. 211).

Ao realizar essa transformação, o trabalho desencadeia e desenvolve novas necessidades, bem como eleva a capacidade produtiva não somente individual, mas abre também novas possibilidades de desenvolvimento social. Assim, Marx (2008) confirma a prioridade ontológica da práxis na vida humana, reafirmando o trabalho como pressuposto onto-histórico fundante do ser social.

Marx (2008) entretanto, aponta que na sociedade capitalista as relações sociais de produção foram complexificando-se, separando o trabalhador de sua força de trabalho, transformando-a também em mercadoria. Para Marx (2008), nas relações sociais capitalistas a produção é alicerçada na propriedade privada dos meios de produção e o objetivo máximo é a valorização do capital, onde o trabalho assalariado torna-se característico e a força de trabalho constitui-se como mercadoria no processo de valorização, isto é, a venda da força de trabalho tornou-se a única alternativa do trabalhador livre para obter, através do salário, sua sobrevivência.

Nesta perspectiva, ainda de acordo com Marx (2008), a força de trabalho, em si, pode ser interpretada como uma espécie de energia ou produto abstrato que proporciona ao trabalhador produzir valores de uso que em processo capitalista de valorização se tornam mercadoria, adquirindo valores de troca - expressão ou magnitude do valor.

Nesse contexto, sob a nova formação social do capitalismo, o trabalho torna-se também alienado e estranhado, ou seja, o trabalhador degrada-se e precariza-se neste modo de produção.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Portanto, era para ser no ambiente do trabalho que o homem deveria alcançar a sua realização. No entanto, Iamamoto (2008) considera que tal realização não ocorre justamente por causa da criação de valor gerada pelo capital. Desse modo, conforme Iamamoto (2008):

Na sociedade capitalista produtora de mercadoria o produto tem um valor de uso – atende a necessidades de outros, necessidades sociais – e tem um valor, que representa um trabalho socialmente necessário à sua produção nela materializado, isto é, seu valor de troca. Esse valor é trabalho coagulado, aderido às coisas, que parece pertencer a elas em si mesmas. O valor de troca é a forma social do produto do trabalho, sua capacidade em ser trocado em determinada proporção por qualquer outro produto. Portanto, o valor é indissociável do fetiche, pois nessa sociedade as relações humanas assumem essa forma de relações entre coisas: relações reificadas entre pessoas (IAMAMOTO, 2008, p.63).

Essa contradição existente entre produção-trabalho tem suas raízes na valorização do capital através do processo da criação de mais-valia, sendo que a acumulação de capital se dá por meio da exploração da força de trabalho e de sua dominação pelas relações de classe (IAMAMOTO, 2008).

Ao extrair maior produtividade do trabalho, o capitalista transforma o trabalhador em fragmentos de ser humano, em apêndice da máquina, ou seja, o trabalhador deve adequar-se à produção, onde o maquinário determina as condições e ritmos do processo produtivo. Desse modo, o trabalho desempenha o papel de uma mercadoria adquirida através da remuneração estabelecida em contratos e regulada pelo mercado. É a separação absoluta entre assalariados e patrões, determinada pela produção em massa e em série, pelos aperfeiçoamentos técnicos constantes e pela conquista de mercados (ALVES, 2013).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

3 – A Configuração do trabalho no cenário brasileiro contemporâneo e seus impactos sobre o setor da construção civil

No atual estágio de acumulação capitalista, em que se tem a combinação de neoliberalismo, financeirização do capital e reestruturação produtiva, o trabalho assume uma configuração específica, de modo a continuar atendendo a acumulação capitalista. Os processos produtivos, o perfil e a relação capital-trabalho passaram por amplas transformações.

Nesta perspectiva, as constantes mudanças na lógica de acumulação capitalista estão afetando profundamente o mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo. As relações de trabalho sob o capitalismo têm passado por profundas transformações nos últimos 40 anos, resultado em grande medida da chamada crise de superacumulação do capital (CHESNAIS, 1996; MANDEL, 1990). As mudanças se deram principalmente via reestruturação do setor industrial ou produtivo (ALVES, 2005).

A reestruturação produtiva surge a partir dos anos 1970, no bojo do processo de crise do modelo de produção e acumulação Taylorista-Fordista² garantido pela política Keynesiana³, – que começa a dar sinais de esgotamento – como necessidade de buscar novas alternativas para a manutenção de níveis de retorno satisfatórios para a acumulação capitalista.

Nessa perspectiva, em virtude da crise estrutural do capital, em meados de 1970, os impactos na construção civil são evidentes. O processo de trabalho na produção de habitações, construídas sob a influência do paradigma Taylorista-Fordista (caracterizado, em geral, pela prescrição detalhada, execução estrita da tarefa e fixação de postos de trabalho), é colocado em xeque (SOARES, 2013), uma vez que, “na busca de novas formas de garantir a ampliação

² Sistema de produção e acumulação capitalista que se caracterizava pela produção em massa por meio da organização científica e hierárquica do trabalho, para um consumo em massa.

³ Conjunto de ideias elaboradas pelo Economista John Maynard Keynes que propunham a intervenção estatal na vida econômica com o objetivo de conduzir a um regime de pleno emprego. Essa política foi firmada no compromisso capital-trabalho sob regulação estatal.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

da produtividade, nas décadas recentes, as empresas do ramo da construção de habitações têm aderido às alterações no processo produtivo, tornando-o mais flexível” (SOARES, 2013, p.50).

Soares (2013) ainda salienta que o processo de reestruturação produtiva na indústria da construção civil evidencia que a velocidade e o ritmo das mudanças são permanentes, mas apresentam algumas particularidades, pois

A incorporação de novos métodos de construção e de tecnologias inovadoras, assim como as modernas formas de organização da força de trabalho, são introduzidas de acordo com o porte e o modelo da empresa, com o tipo de empreendimento ou o local (cidade, região ou país do empreendimento) (SOARES, 2013, p. 50).

Ainda de acordo com a autora, com o advento do modelo Toyotista de produção, as mudanças no processo produtivo na construção civil podem ser percebidas desde a supressão de tarefas nos canteiros de obra até a introdução de novos materiais e inovações no âmbito do processo construtivo, passando pela transferência de uma fração do processo produtivo do canteiro de obras para o setor produtor de materiais ou para centrais de produção.

Conforme Pinto (2007), o Toyotismo, modelo originário do Japão no pós-guerra constituiu-se como um modelo eficiente para a superação da crise enfrentada. Pois seus produtos eram mais competitivos, adaptando melhor as crises de demanda em virtude do seu estoque mínimo, relações de trabalho flexível, máquinas simples e trabalho em equipe.

As mudanças no processo de trabalho da construção civil advindas do modelo Toyotista, têm repercutido de modo significativo na vida e nas relações de trabalho dos seus trabalhadores.

Nesse aspecto, as empresas do setor têm se utilizado, de modo expressivo, da subcontratação de serviços específicos e da contratação de subempreiteiras que forneçam força de trabalho evidenciando o incremento de uma prática extensiva e intensiva de terceirização na construção civil (SOARES, 2013; MANGAS, GÓMEZ, THEDIM-COSTA, 2008).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Dessa forma, nota-se que o modo de produção Toyotista tem como princípio organizativo a externalização e horizontalização da produção, com a lógica do estoque mínimo de acordo com a demanda, utilizando trabalhadores multifuncionais, bem como a utilização de empresas terceirizadas no processo de produção (PINTO, 2007).

De acordo com Pochmann (2001), o que se assistiu foi uma modificação na Divisão Internacional do Trabalho⁴. Embora o comando da nova Divisão Internacional do Trabalho pertença à dimensão financeira, nesse sentido há dois vetores estruturais que influenciam a partir do centro do capitalismo mundial. “O primeiro vetor está associado ao processo de reestruturação empresarial, acompanhado da maturação de uma nova Revolução Tecnológica” e o segundo “está relacionado à expansão dos Investimentos Diretos no Exterior” (POCHMANN, 2001, p.27-28).

Nesse contexto geral de mudanças, os impactos da reestruturação produtiva e a influência das políticas neoliberais na organização do trabalho têm gerado consequências negativas como a terceirização e satelitização das empresas⁵ que não absorveram o grande *exército industrial de reserva* surgido a partir da década de 1980.

Nesse sentido, as mudanças no mundo do trabalho promoveram a diminuição do emprego formalizado e protegido por leis, fazendo aumentar o contingente de desempregados em todos os setores produtivos, não somente nos países capitalistas centrais, mas principalmente nos países do bloco capitalista periférico como o Brasil. Desde então, nestes países e nos países capitalistas centrais a palavra de ordem para a classe trabalhadora se resume em: flexibilidade, mobilidade e intensificação (HARVEY, 2011).

⁴ Segundo Pochmann (2001) a Primeira Divisão Internacional do Trabalho ocorreu a partir do século XVIII o que demarcou a dicotomia entre os produtos manufaturados do centro e os produtos primários da periferia, a Segunda e Terceira Divisão Internacional do Trabalho ocorreram no século XX. Para maiores esclarecimentos ver: Pochmann (2001, p.18-28).

⁵ “Satelitização das empresas” consiste em empresas periféricas ou subempresas que, não tendo condições de manter elevadas taxas de produção exigidas pela competitividade contrata na informalidade (contribuindo para o aumento do subemprego), muitas vezes exigindo que o trabalhador se transforme em uma empresa unipessoal, fomentando o aumento do trabalho autônomo.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Inserida nessa realidade, a força de trabalho da construção civil convive com relações e condições de trabalho precárias com a existência de acidentes de trabalho, a intensa rotatividade de mão de obra, - 114% conforme dados do Dieese (2014) - enquanto recurso periódico por parte do capital na busca de mecanismo para a redução de salário do trabalhador, e o aumento da intensidade do trabalho, com a incorporação de metas de produção e uso abusivo de horas extras, ampliam-se e ganham contornos significativos, mesmo quanto se trata de relações formais de trabalho (MANGAS, GÓMEZ, THEDIM-COSTA, 2008; DAL ROSSO, 2008; DIEESE, 2014).

Harvey (2011) afirma que as exigências para a empregabilidade dos trabalhadores se materializaram na personificação do trabalhador polivalente com salários reduzidos por meio da flexibilização dos mercados e dos processos de organização do trabalho, dos produtos e consequentemente dos padrões de consumo confrontando-se desse modo, com a rigidez do Fordismo, uma vez que a

A acumulação flexível [...] é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela apoia-se na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 2011, p. 140).

O neoliberalismo, hoje reinante, resgata o individualismo e a adoração ao mercado, ideias originalmente difundidas pelos teóricos liberais. A ofensiva neoliberal é uma realidade mundial e pode ser resumida em desregulamentação do mercado, abertura comercial e financeira, privatização do setor público, enfim, na redução do Estado (ANDERSON, 1995).

Desse modo, observa-se que a ofensiva neoliberal não permite a expansão nem o aprofundamento dos direitos conquistados pela economia política do trabalho.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Cabe ressaltar que a condição de precariedade do trabalhador da construção civil constitui-se uma das expressões da “Questão Social” aqui entendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura (IAMAMOTO, 2008) que no capitalismo contemporâneo aprofunda-se conforme Guiraldelli (2014) por meio,

[...] das elevadas taxas de desemprego estrutural, informalidade, desproteção social e trabalhista, intensificação das relações laborais, terceirizações, alta rotatividade no emprego, inseguranças no trabalho, crescimento dos acidentes de trabalho, adoecimento físico e mental dos trabalhadores diante da sobrecarga e pressão laboral, fragilização das organizações e lutas coletivas dos trabalhadores no auge da ofensiva neoliberal (GUIRALDELLI, 2014, p. 114).

Com efeito, as expressões da Questão Social fundadas na fragilização das relações de emprego na contemporaneidade configuram-se como um traço da universalidade do modo de produção capitalista em tempo de crise estrutural da composição orgânica do capital e de seu padrão de acumulação que por sua vez, são radicalizadas por uma relativa autonomização do capital fictício em relação ao capital produtivo (SABADINI, 2013), acentuando a concentração e a centralização do capital por meio da utilização da flexibilidade do trabalho, do desemprego e intensificação do trabalho e é nesse cenário que configuram-se as relações laborais da força de trabalho na indústria da construção civil.

Nesse contexto, Alves (2014) afirma que a precarização estrutural do trabalho no século XXI caracteriza-se pela constituição da *nova precariedade salarial* baseada na lógica do trabalho flexível, que alterou não apenas as condições do estatuto salarial (flexibilização dos contratos, dos salários e das jornadas de trabalho), mas também a organização do trabalho.

Segundo Antunes (2011), verifica-se atualmente no Brasil uma crescente *subproletarização* do trabalho, através da incorporação do trabalho precário, temporário, parcial etc. A classe-que-vive-do-trabalho de acordo com Antunes (2000), visualiza sua crise mais intensa, pois vê afetada não só a sua materialidade, mas a sua subjetividade e consciência.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Sendo assim, as relações de contrato trabalhistas aparecem de forma parcial, precária, terceirizada, fragmentada, além do aumento do desemprego, resultando no aumento do trabalho informal, sem garantia de direito social, o que impossibilitará na velhice ter o direito de se aposentar sem depender de um benefício assistencial.

Nessas condições,

Direitos e conquistas históricas do mundo trabalho são substituídos e eliminados do mundo da produção. Substitui-se (ou mescla-se, dependendo da intensidade) o despotismo taylorista pelo estranhamento do trabalho levado ao limite, por meio da apropriação, pelo capital, do saber e do fazer operário. Este pensa e faz pelo capital. É a manipulação da fábrica levada ao extremo (ALVES, 2005, p.202).

Diante disso, tais transformações repercutiram junto ao movimento dos trabalhadores, visto que as inúmeras mudanças no mundo do trabalho acarretaram consequências no universo da subjetividade e da consciência da classe trabalhadora. Logo, os órgãos de representação e mediação, como os sindicatos, são afetados intensamente, visto que a forma de ser da classe trabalhadora torna-se mais heterogênea, fragmentada (ANTUNES, 2011).

4 – A Precarização das relações de trabalho na construção civil

Inserida nesse contexto e do ponto de vista da lógica da acumulação de capital, a construção civil desempenha um papel estratégico, pois ela está vinculada ao setor que assenta as bases sobre as quais tem lugar o processo de desenvolvimento econômico (LEITE, 2012).

Nesta perspectiva, conforme informações explicitadas no relatório do DIEESE (2014), o setor da construção civil é composto pelos seguintes segmentos: construção de edifícios (formado pelas obras de edificações ou residenciais e pelas de incorporação de empreendimentos imobiliários); construção de obras de infraestrutura (construção pesada); e

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

serviços especializados para construção, conforme as divisões 41, 42 e 43, da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE 2.0 (IBGE)⁶

A maior parte dos trabalhadores do setor encontra-se na atividade de construção de edifícios, que concentra 47,7% do total de trabalhadores; o de infraestrutura absorve cerca de 29,7% dos empregados; e os serviços especializados para construção, por sua vez, emprega 22,6% desse contingente (DIEESE, 2014).

Outro aspecto a ser considerado no setor da construção civil, refere-se ao perfil da sua força de trabalho. O setor da Construção é majoritariamente masculino: 91,1% da força de trabalho é composta por homens e apenas 8,9% são mulheres (DIEESE, 2014), sendo que a força de trabalho tanto masculina, quanto principalmente a feminina estão mais presentes no segmento de construção de edifícios (setor de edificações) (DIEESE, 2014).

No que diz respeito à idade dos trabalhadores do setor, os dados indicam que o trabalhador da construção civil em sua maioria, tem entre 18 e 39 anos, havendo porém, operários na faixa etária entre 40 e 49 anos com um percentual de 20,07%, ocorrendo ainda um incremento na faixa que corresponde aos trabalhadores com mais de 50 e menos de 64 anos (DIEESE, 2014; CUNHA, 2015).

No tocante à escolaridade, o relatório do DIEESE (2014) afirma que houve uma redução na participação de operários sem instrução nos últimos anos, destacando o aumento da participação dos trabalhadores com nível médio completo, cujo percentual passou de 21,4%, em 2007, para 33,0%, em 2013. Destaca-se também a expressiva participação de trabalhadores com o nível fundamental completo, que respondem por 18,6% do total de trabalhadores na Construção.

⁶ A indústria da construção é formada pelas divisões 41, 42 e 43, da CNAE 2.0. A divisão 41 corresponde à construção de edifícios abrangendo as obras de construção de edifícios e de incorporação de empreendimentos imobiliários; a divisão 42 é da construção de obras de infraestrutura englobando a construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas, infraestrutura para água e esgoto, transporte por dutos e construção de outras obras de infraestrutura; e a divisão 43 corresponde aos serviços especializados para construção, formada por obras de demolição e preparação do terreno, instalações elétricas, hidráulicas, outras instalações em construções, obras de acabamento e outros serviços especializados para a construção. CNAE (Código Nacional de Atividades Econômicas) Disponível em www.cnae.ibge.gov.br

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Entretanto, não obstante o setor da construção civil seja um dos mais representativos da economia nacional, tal segmento apresenta relações de trabalho marcadas pela precariedade dos contratos de trabalho, provisoriedade, grande contingente de trabalhadores informais, terceirizados ou subcontratados, alto grau de flexibilidade em termos de recursos humanos com instabilidade destes postos e constante processo adaptativo a novas realidades de trabalho e de vida (COCKELL; PERTICARRARI, 2010).

Esse processo de precarização das relações de trabalho na Construção Civil constitui-se uma realidade, visto que para corroborar tal argumento, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) citados pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil (CBIC) (2016) para o último trimestre de 2015, afirmam que do total de 92.173 milhões de ocupações no setor em todo o Brasil, 35.413 milhões estavam empregados com carteira assinada, 10.099 milhões trabalhavam sem carteira assinada e ainda 22.607 milhões trabalhavam por conta própria.

Nesse sentido, a informalidade diz respeito ao uso de elevado contingente de trabalhadores independentes e de assalariados não-registrados. A alta instabilidade no setor, por sua vez, se traduz num regime particular de emprego, caracterizado, sobretudo, por sua elevada rotatividade. Conforme Cockell e Peticarrari (2010),

A descartabilidade enfrentada por essa mão de obra, juntamente com o constante desrespeito às leis trabalhistas e previdenciárias, posicionam essa população à margem dos sistemas de proteção social-trabalhista. O ônus do processo de informalidade e precariedade das condições de trabalho recai mais fortemente sobre os operários menos qualificados da construção civil, uma vez que esses trabalhadores encontram-se marginalizados pelo sistema de proteção social e percebem baixos salários, além da ausência de renda fixa (COCKELL; PERTICARRARI, 2010, p. 633).

Essa afirmação evidencia que o processo de informalidade, bem como de rotatividade da força de trabalho tem constituído-se uma particularidade muito relevante na construção civil em nível nacional. Segundo dados do DIEESE (2013; 2014) verifica-se que a rotatividade e a informalidade são predominantes, particularmente na construção civil, visto

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

que a taxa global de rotatividade nesse segmento foi de 114,3%, (DIEESE, 2014), sendo que a informalidade representada pela participação de trabalhadores por conta própria, alcançou o contingente de 3,2 milhões, ou seja, cerca de 42% do total que somado aos trabalhadores sem carteira assinada, 1,7 milhão, com 22,0%, totalizam 60% dos ocupados (DIEESE, 2013; 2012)

Em consonância com tal pensamento, Cunha (2015) argumenta que um dos elementos característicos do processo produtivo no setor da construção civil, é a sua descontinuidade que provoca distinções na constituição de seu mercado de trabalho, visto que

Os trabalhadores da construção celebram contratos por obra e, ao término desta, ele é demitido podendo ser ou não contratado pela mesma empresa em outro canteiro de obras, viabilizando assim o processo de rotatividade e a flexibilização da força de trabalho como forma de redução de custos trabalhistas (CUNHA, 2015, p. 50).

Cunha (2015) afirma que, entre os anos de 2002 e 2013, mais da metade dos vínculos não ultrapassavam doze meses de contrato; e que se expande-se um pouco mais a faixa de tempo de permanência no emprego, verifica-se que acima de 70% não possui mais de dois anos de contrato. Conforme Cunha (2015) em 2013 aproximadamente 76% não alcançavam 24 meses de permanência no emprego e no auge da crise, o índice aproximou-se dos 79%.

Nessa configuração, Filgueiras (2015) ressalta o processo de terceirização no setor da construção civil que contribui para uma contratação diferenciada da força de trabalho por parte da empreiteira, no sentido de garantir a redução de custos, bem como diminuir resistências da força de trabalho e o recrudescimento da subsunção do trabalho, com extensas jornadas de trabalho e precarização dos salários.

Nesse sentido, Filgueiras (2015) aponta a relação entre a incidência de acidentes de trabalho vinculada a terceirização no segmento da construção civil. Assim, Filgueiras (2015) ressalta com base nos dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que das decisões que efetivamente versavam sobre acidentes de trabalho na construção civil, 69,44% eram

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

acidentes que vitimaram terceirizados. Ou seja, os trabalhadores terceirizados são maioria entre os acidentados, evidenciando a existência de condições e relações laborais cada vez mais precárias entre os operários da construção civil no Brasil (FILGUEIRAS, 2015).

No aspecto salarial, a construção civil constitui-se um dos setores que possuem os mais baixos rendimentos na economia brasileira, principalmente quando se refere às atividades mais simples, como a de pedreiro e servente de pedreiro (CUNHA, 2015). Em sua análise sobre o mercado de trabalho da construção, Cunha (2015) observa que a faixa de remuneração que se enquadra entre 1,51 e 2 salários mínimos foi a que mais absorveu trabalhadores nos últimos anos podendo-se aferir que grande parte do crescimento da capacidade de geração de postos de trabalho na construção civil concentrou-se mais em remunerações médias mais baixas nas funções mais simples do segmento.

Campos (2015) tendo como aporte teórico a teoria do valor em Marx, afirma que há um processo de valorização do capital na construção civil, no qual “a extração de mais-valor neste setor ocorre por meio do aumento da intensificação do trabalho e ampliação da jornada de trabalho, isto é por meio da mais-valia absoluta” (CAMPOS, 2015, p. 08).

Assim este autor afirma que,

[...] Através de meios criados pelo próprio capital, os capitalistas da construção civil garantem o aumento da extração do mais-valor através da intensificação do ritmo de trabalho, através do trabalho por tarefa, e a ampliação da jornada de trabalho para além do permitido legalmente [...] portanto, baseando-se na necessidade dos trabalhadores por maiores rendimentos, devido aos salários baixos, os capitalistas garantem maiores taxas de mais-valor sugando o máximo de trabalho possível (CAMPOS, 2015, p. 09).

Costa (2011) por sua vez aponta que, no Brasil a construção civil executa tipos de contrato de trabalho que divergem das normas estabelecidas pela Convenção Coletiva do setor, que são regidas pelas formas legais baseadas na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). A clandestinidade nas obras brasileiras é uma realidade há muito tempo conhecida, sendo os contratos informais – vistos como normais – praticados por grande parte das empresas do setor.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Segundo aponta o relatório do DIEESE (2014), na Indústria da Construção, o atraso histórico das relações de trabalho, a ausência de ação propositiva e fiscalizatória do Estado no enfrentamento das questões centrais que têm impactos sobre o setor - informalidade, rotatividade, terceirização, saúde e segurança - são os principais desafios a ser vencidos de forma a estabelecer melhores relações e condições de trabalho para os trabalhadores. Assim, a precariedade se inscreve no âmbito da dominação que obriga os trabalhadores a submissão e à aceitação da exploração.

Tal realidade é igualmente evidenciada pela incidência de trabalho escravo no setor da construção. Conforme o relatório do Ministério do Trabalho e Previdência Social (2016), mais de mil trabalhadores foram flagrados em condições análogas à escravidão no Brasil em 2015 e dentre os diversos setores econômicos fiscalizados, o ramo da construção civil ficou em segundo lugar representando 18,55% do total de trabalhadores vítimas de trabalho escravo (187 trabalhadores localizados) perdendo apenas para o ramo de extração de minérios que concentrou 31,05% dos trabalhadores alcançados no ano com 313 vítimas.

Neste sentido, observa-se que a rotina destes trabalhadores é árdua, não devida apenas à extensa carga horária de trabalho, mas pelas condições de trabalho aos quais são submetidos como: equipamento de segurança insuficiente e desgastado, bem como os riscos e perigos durante a jornada laboral (FILGUEIRAS, 2015).

Esse contexto de precarização remete à análise feita por Marx (2008) no cap. XIII do livro I de “O Capital” sobre o advento da maquinaria e da indústria moderna que adapta o processo de trabalho aos ditames e necessidades do capital e tem como efeito a subordinação real do trabalho ao capital. Ou seja, com a maquinaria, o capitalista exerce o controle direto sobre a natureza e o ritmo do trabalho, bem como sobre o trabalhador.

Assim, conforme Marx (2008),

A diretriz de economizar os meios sociais de produção, diretriz que se concretiza, de maneira cabal e forçada, no sistema de fábrica, leva o capital ao roubo sistemático das condições de vida do trabalhador durante o trabalho. O capital usurpa-lhe o

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

espaço, o ar, a luz e os meios de proteção contra condições perigosas ou insalubres do processo de trabalho[...] (MARX, 2008, p. 486).

Nesta perspectiva, uma das características da produção social que ocorre nos marcos do sistema do capital, consiste no fato de o trabalhador não mais se reconhecer nas obras que ele próprio produz, visto que ele produz um mundo material que lhe é estranho e antagônico. Desse modo, nos Manuscritos de 1844, Marx (2008) descreve a situação do trabalhador sob o sistema do capital – uma situação bastante presente na contemporaneidade,

Sim, o trabalho mesmo se torna um objeto, do qual o trabalhador só pode se apossar com os maiores esforços e com as mais extraordinárias interrupções. A apropriação do objeto tanto aparece como estranhamento que, quanto mais objetos o trabalhador produz, tanto menos pode possuir e tanto mais fica sob o domínio do seu produto, do capital. [...] O estranhamento do trabalhador em seu objeto se expressa, pelas leis nacional-econômicas, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; tanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna[...] (MARX, 2008, p. 81-82).

Desta forma, o trabalhador se sente estranhado da sua produção, não se reconhece em sua criação, como se esta não o pertencesse. Assim, os objetos produzidos pelos trabalhadores estão alienados dos mesmos, pertencendo à outra pessoa, no caso o capitalista, uma vez que quem vai vendê-los ao mercado é o proprietário dos meios de produção, que no mercado da construção civil são os proprietários das empreiteiras que os utilizam para a reprodução de suas riquezas, com o valor de trabalho não pago ao operário da construção civil, a *mais-valia*.

Conforme Leite (2012), é no referido contexto de alienação que está situada a força de trabalho da construção civil. Desta forma, ocorre com ela, de forma intensificada, a negação humana dos sujeitos que laboram no setor, com estes sendo relegados à mera condição de mercadoria degradada e excluídos do bem-estar social.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Nessa perspectiva, a construção civil deve ser entendida dentro de um contexto de mudanças ocorridas no mundo do trabalho, atrelado ao processo de crise estrutural do capital, sobretudo, nas últimas décadas. Assim, Costa (2011) afirma que,

A construção civil oferece um campo privilegiado de observação da realidade atual, justamente pelo caráter híbrido do seu mercado de trabalho, expresso em diversos momentos do processo produtivo e sob diferentes arranjos. Uma primeira modalidade de articulação se caracteriza pela alternância entre o trabalho formal, realizado nas empresas, e os pequenos trabalhos informais, de curta duração e em pequena escala, denominados de "biscates". A descontinuidade do processo produtivo, determinada pelos ciclos de atividade próprios do setor, além disso, torna comum a demissão em massa, ao fim de cada empreendimento, a qual se faz acompanhar, sempre, das promessas de reinserção, em uma nova obra (COSTA, 2011, p. 414).

Essa afirmação é sustentada pelos dados do CAGED do MTE, segundo o qual, para o segundo semestre de 2015, verifica-se uma redução de 49.830 postos de trabalho na construção civil no Brasil. Assim observa-se a expansão do desemprego estrutural nesse setor agravada pela recente crise do capital de 2008. Tal processo constitui-se uma das características dessa fase de acumulação do capitalismo à medida que as relações formalizadas de emprego são substituídas cada vez mais por relações informais de compra e venda da força de trabalho, fruto principalmente das terceirizações e da contratação por tempo limitado e conseqüentemente aumentando o nível de desemprego em diversos segmentos.

Nesse contexto, segundo aponta Costa (2011), a informalidade também se conjuga a formalidade, dentro dos canteiros de obras, quando os trabalhadores, muitas vezes vinculados formalmente, dispõem-se a realizar tarefas pagas por produtividade, fora dos horários normais de serviço, como uma alternativa de ampliação de seus rendimentos.

Diante desse quadro, a facilidade de contratação e dispensa da força de trabalho no mercado de trabalho de modo geral e mais especificamente no setor da construção, significa para a empresa, uma enorme flexibilidade. Evita o contrato de trabalho por tempo indefinido

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

que tenderia a consolidar relacionamentos sociais no local de trabalho, os quais restringiriam o livre arbítrio do empregador no trato com a força de trabalho.

5 – Considerações Finais

A forma de sociabilidade capitalista não possibilita abrir horizontes para a totalidade humana. Nesse sentido, não há dúvida de que na sociedade capitalista ocorreram e ainda ocorrem enormes avanços científicos e tecnológicos, porém esse desenvolvimento não tem contribuído para melhorar a vida da maioria dos trabalhadores, pois as transformações do mercado de trabalho indicam um sério processo de aprofundamento das desigualdades sociais.

O capitalismo utiliza-se de outras facetas, sempre querendo desfazer as conquistas dos trabalhadores com os argumentos do neoliberalismo que reforça a tese da minimização do Estado, fragmentando as políticas sociais e a proteção social, para assim continuar com a sua exploração exacerbada.

Assim observa-se que, apesar dos avanços nas formas de organização do trabalho na sociedade capitalista por meio do progresso técnico e das inovações, os trabalhadores da construção civil encontram-se fragilizados em suas relações trabalhistas diante do processo de acumulação do capital com sua força de trabalho inserida em condições precárias de trabalho, visto que ainda mantém-se no setor características como a flexibilidade, a alta rotatividade, a informalidade, bem como o crescimento da subcontratação, fenômenos igualmente difundidos para a economia brasileira como um todo, indicando que a precarização é realidade constante.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Dimensões da precarização do trabalho: ensaios de sociologia do trabalho**. Bauru: Canal6 Editora, 2013.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

_____ **Trabalho e Neodesenvolvimentismo** : choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. Bauru: Canal6 Editora, 2014.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir e GENTILI, Pablo (org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 15^o. ed. 2011.

_____ **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 3^a ed. São Paulo. Ed. Boitempo, 2000.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Brasil alcança 1.010 trabalhadores de condições análogas a escravidão em 2015**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/noticias-mte/inspecao-do-trabalho/1494-brasil-alcanca-1-010-trabalhadores-de-condicoes-analogas-a-escravidao-em-2015> acesso em 26/02/2016

CBIC- Câmara Brasileira da Indústria da Construção. **Empregos - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)**, Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.cbicdados.com.br/menu/emprego/pnad-ibge-arquivos-resultados-brasil> acesso em 26/02/2016

CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)-MTE. **Relatório comportamento do emprego** (Outubro de 2015). Disponível em: www.mte.gov.br/data/files/8A7C816A4FF110CB015120C89F2C589C/Apresentação%20CAGED-%20outubro%202015.pdf acesso em 18/02/2016

CAMPOS, Cauê Vieira. **Processo de produção e processo de valorização do capital no setor da construção civil brasileira**. In: Colóquio Internacional Marx e Engels. n. 4. 2015, Campinas. Anais do III Colóquio Internacional Marx e Engels, 2015. p. 1-9.

CARCANHOLO, Reinaldo. **Capital**: essência e aparência, Vol.1, São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2011.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

COCKELL, Fernanda Flávia.; PERTICARRARI, Daniel. Contratos de boca: a institucionalização da precariedade na construção civil. **Caderno CRH: revista do Centro de Recursos Humanos** da UFBA, Salvador, v. 23, n. 60, p. 633-653, Set./Dez. 2010.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

COSTA, Luciano Rodrigues. Subcontratação e informalidade na construção civil, no Brasil e na França. **Caderno CRH: revista do Centro de Recursos Humanos** da UFBA, Salvador, vol.24 n.º.62, p. 413-434, May/Aug. 2011.

COSTA, Edmilson. **A Globalização e o capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Expressão Popular, 2ª ed. 2009.

CUNHA, Sebastião Ferreira da. Perfil do mercado de trabalho brasileiro e dos trabalhadores na construção civil. In: FILGUEIRAS, Vitor Araújo (Org.). **Saúde e segurança do trabalho na construção civil brasileira**. Aracaju: Ministério Público do Trabalho, 2015. p. 41-60.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho!** A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

DIEESE. **Rotatividade Setorial**: dados e diretrizes para a ação sindical. São Paulo. 2014. Disponível em: www.dieese.org.br acesso em: 26/02/2016

_____. **Estudo Setorial da Construção**. São Paulo, abr. 2013. (Estudos e Pesquisas, 56). Disponível em: www.dieese.org.br acesso em: 26/02/16

_____. **Boletim trabalho e Construção**. São Paulo, Out. 2012 – n.º 7. p 5 e 6. Disponível em: www.dieese.org.br acesso em: 26/02/16

FGV (Fundação Getúlio Vargas); ABRAMAT (Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção). **Perfil da Indústria de Materiais de Construção 2015**. Rio de Janeiro, Pesquisa Técnica, 2015

FILGUEIRAS, Vitor Araújo. Terceirização e acidentes de trabalho na construção civil. In: FILGUEIRAS, Vitor Araújo (Org.). **Saúde e segurança do trabalho na construção civil brasileira**. Aracaju: Ministério Público do Trabalho, 2015. p. 61-86.

GUIRALDELLI, Reginaldo. Trabalho, trabalhadores e questão social na sociabilidade capitalista. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**. São Paulo, v. 17, n. 1. p. 101-115, 2014. Disponível em: < <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cpst/v17n1/a08v17n1.pdf> >

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 21ª. ed. 2011.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social – 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Pesquisa Anual da Indústria da Construção**, Rio de Janeiro, v. 23, p. 1-88, 2013.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 17 – 2015

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

LEITE, Ivonaldo. O trabalho na construção civil: degradação e exclusão social. **Revista Espaço Acadêmico**, UFPA. João Pessoa. nº 135 ano XII, Ago. 2012.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital**: Os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio, 1990.

MANGAS, Raimunda M. do Nascimento.; GÓMEZ, Carlos Minayo.; THEDIM-COSTA, Sonia M. da Fonseca. Acidentes de trabalho fatais e desproteção social na indústria da construção civil do Rio de Janeiro. **Rev. Bras. Saúde Ocupacional**. São Paulo, vol.33, n.118, p. 48-55, 2008.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Petrópolis: Vozes/ Buenos Aires: Clacso, 2000.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I, v. I. 26ª ed. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

_____ **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial. [3ª reimpr.], 2008. (Tradução de Jesus Ranieri).

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20**: taylorismo, fordismo e toyotismo. 1º ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

POCHMANN, Marcio. **O emprego na globalização**. São Paulo: Editora Boitempo, 2001. O curso atual da divisão internacional do trabalho.

SABADINI, Maurício de Souza. Especulação financeira e capitalismo contemporâneo: uma proposição teórica a partir de Marx. **Economia & Sociedade**, Campinas, v. 22, n. 3 (49), p.583-608, dez. 2013.

SOARES, Érica L. Almeida. Trabalho e precarização: breve análise sobre o recente cenário de adoecimento entre trabalhadores da construção civil. **Revista da ABET**. João Pessoa, v. 12. n. 2, p. 48-62, Jul/Dez 2013.